

PORTARIA N.º 6211, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

"Concede Férias Regulamentares ao Secretário Municipal João Conte"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 09 de Março de 2011, ao Secretário Municipal **João Conte**, matrícula n.º 675, relativas ao período aquisitivo de 17.02.2010 a 16.02.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Fevereiro de 2011.

JOEL ANDRÉ CONTE
Prefeito Municipal
em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.